



PLANO DE TRABALHO
(parte integrante do Convênio)
MUNICÍPIO: CAMPO DO TENENTE = PARANÁ



1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO		Município: Campo do Tenente		CNPJ: 76.002.658/0001-02	
Endereço: Av. Miguel Komarchewski – 900					
UF:	CEP:	Telefone:			
Paraná	83.870-000	(41) 3628 1313			
Conta Corrente: nº	Banco:	Agência:	Praça de Pagamento:		
27.461-5	Banco do Brasil S.A.	2543-7	Rio Negro – Paraná		
Responsável:				CPF:	
Guilherme Roque Casagrande				392.998.059-20	
CI/Órgão Expedidor:	Cargo:	Função:			
3.038.329-0/SSPPR	Secretário Municipal Fomento Agropecuário e Meio Ambiente	Administrativa			

2 OUTROS PARTICÍPES (se houver)	
Nome:	CPF ou CNPJ:
XX	XX
Endereço: XXX	CEP: XXX

3. DO OBJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do **MUNICÍPIO**, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o **Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2014**.

4. JUSTIFICATIVA

O município de Campo do Tenente, objetivando atender as demandas de apoio recebidas dos agricultores familiares referente à melhoria da fertilidade dos solos nas áreas de produção, notadamente quanto à disponibilização de calcareo e outros corretivos de acordo com análise de solo, vem solicitar através do "Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2014", este apoio financeiro. Com este empreendimento esperamos reverter este benefício em aumento da produtividade das principais culturas do município. Assim sendo o resultado que esperamos alcançar será:

- **MILHO** produtividade atual 7.000 kg / há - para 8.000 kg / ha;
- **FEIJÃO** produtividade atual 1.750 kg / ha - para 2.100 kg /ha;
- **SOJA** produtividade atual 2.950 kg / ha para 3.550 kg / ha;
- **FUMO** produtividade atual 2.450 kg / ha para 2.800 kg / ha.

5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 1,00)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade (ton)	Unitário (R\$ t)	Total (R\$)
01	3340.4041	Aquisição de calcário calcítico	No Município	Data de publicação no DIOE	24 meses após a publicação no DIOE	820,51	Toneladas	78,00	64.000,00
								Total (R\$)	64.000,00

*Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas).

A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.

Beneficiários	Diretos	Indiretos	Total
Número de agricultores atendidos	83	250	333

SEAB/DEAGRO
Pág: 47
Rub: 90

6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todos os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

SEAB/DEAGRO
Pág: 48
Rub: 90

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 27.461-5 da Instituição Financeira Oficial **Banco do Brasil S.A.**

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO


Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e conseqüente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

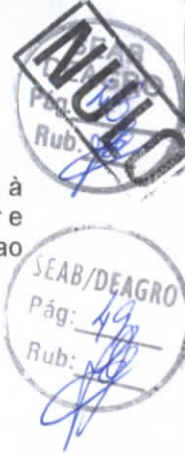
Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT	05 de setembro de 2014	05 de setembro de 2014
Definição dos Beneficiários	11 de setembro de 2014	12 de setembro de 2014
Definição do Técnico Responsável	15 de setembro de 2014	16 de setembro de 2014
Levantamento de Documentos	30 de setembro de 2014	30 de outubro de 2014
Processo Licitatório (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	15 dias	45 dias
Entrega e Incorporação dos Corretivos (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	50 dias	180 dias
Prestação de Contas (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	180 dias	240 dias

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2014.

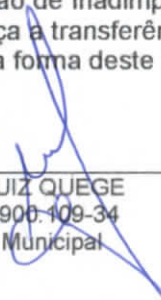

ALGACIR JOSÉ MANEIRA
TÉCNICO AGRÍCOLA / CPF 317.022.609-68
CREA – TD-908/PR

Local: Campo do Tenente – Pr, Data: 17/09 /2014



11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.



JORGE LUIZ QUEGE
CPF 855.900.109-34
Prefeito Municipal


Data: 17 / 09 / 2014

12. APROVAÇÃO DA SEAB


Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2014, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: Curitiba 21/10/2014

Data: 21/10/2014



Fiscal
(nome, CPF e assinatura)
Celso Luiz Fernandes
Eng^o Agr^o - Assessor Técnico
Núcleo Regional de Curitiba



Chefe no NR da SEAB
Gestor (nome, CPF e assinatura)
Edimar Leduc Peixoto
Chefe do Núcleo Regional
de Curitiba - SEAB
CPF: 321 736 449-04



NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado